



DELIBERAÇÃO Nº 22/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

ASSUNTO:

APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO A SER FIRMADO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO E O SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHO E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO – SINDCOES.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 8ª reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o exame na proposta de acordo de coletivo à luz das condições orçamentárias do CAU/ES;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre o CAU/ES e o SINDCOES, nos termos e condições que seguem anexas a esta deliberação;
- 2- Informar aos funcionários dos valores e condições aceitas;
- 3- Encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/ES para aprovação.

Vitória, 26 de junho de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES